PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2955, de 14 de outubro de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Quintas dos Inconfidentes, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Quintas dos Inconfidentes, com sede na Alameda Padre Carlos, nº 893, Quintas dos Inconfidentes, Município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 02.143.355/0001- 65.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de outubro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL